

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS / PB

INDICE

9.2. PESSOA JURÍDICA:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste item.

9.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.4. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.5. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.7. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.10. Autorização de funcionamento válida expedida pela Prefeitura Municipal da sede do licitante.

9.2.11. Autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

Cajazeiras/PB, 18 de fevereiro de 2020.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.328.947/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRALLAB	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICTOR JUREMA	NÚMERO 556	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CENTRALLAB.COM.BR	TELEFONE (83) 3531-2632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2020 às 15:18:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.328.947/0001-02
NOME EMPRESARIAL: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

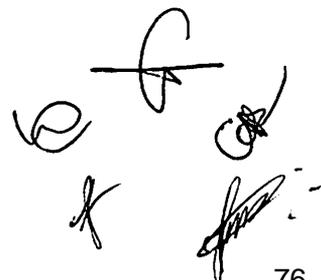
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted no dia 29/01/2020 às 15:19 (data e hora de Brasília).





Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
25200419561

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEE1900210880

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		030	1	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

CAJAZEIRAS
 Local

23 Setembro 2019
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____
 Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/176.501-5	CEE1900210880	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
884.839.404-34	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA
029.889.524-26	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319393 em 23/09/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191765015 - 23/09/2019. Autenticação: 5434DB452C5DACFBE8C47A4E4533E23E92A36FB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.501-5 e o código de segurança PpH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.1260205E

**XVII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.**

CNPJ: 06.328.947/0001-02

NIRE: 25200419561

LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo promoverem a 17ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA a filial com endereço na Rua Divino Salvador, 187, Bairro Centro, Barbalha - CE, CEP 63.180-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0016-99, mudará de endereço passando para a Rua Coronel Antonio Malheiros, 190, Bairro Centro, Umari - CE, CEP 63.310-000.

À vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:37 SOB Nº 20190448440.
PROTOCOLO: 190448440 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904119428. NIRE: 25200419561.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319393 em 23/09/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191765015 - 23/09/2019. Autenticação: 5434DB452C5DACFBE8C47A4E4533E23E92A36FB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.501-5 e o código de segurança PpH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.1266228E.

**XVII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.**

CNPJ: 06.328.947/0001-02

NIRE: 25200419561

de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1 681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo CONSOLIDAR o seu Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial “CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade possui filial na Rua Francisco Xavier de Oliveira, 19, Bairro Centro, Uirauna - PB, CEP 58.915-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0002-93, outra filial na Rua Coronel Gustavo Lima, 127, Bairro Centro, Ipaumirim - CE, CEP 63.340-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0003-74, outra filial na Vila Gorete, S/N, Lote 02, Quadra 06, Bairro Loteamento Pecém Beach, São Gonçalo do Amarante - CE, CEP 62.670-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0004-55, outra filial na Avenida Governador João Agripino, 321, Bairro Centro, Cachoeira dos Índios - PB, CEP 58.935-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0005-36, outra filial na Rua Major Nicolau França, 14, Bairro Centro, Conceição - PB, CEP 58.970-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0006-17, outra filial na Rua Pedro Trajano de Sousa, 179, Bairro Centro, Triunfo - PB, CEP 58.920-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0007-06, outra filial na Rua Deputado José Edmur Estrela, 160, Bairro Centro, São João do Rio do Peixe - PB, CEP 58.910-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0008-89, outra filial na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, 64, Bairro Centro, Jardim - CE, CEP 63.290-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0009-60, outra filial na Rua 21 de Outubro, 565, Bairro Centro, Cedro - CE, CEP 63.400-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0010-01, outra filial na Rua Prefeito Jaime Alencar, 662, Bairro Novo Centro, Icó - CE, CEP 63.430-000, inscrita no CNPJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:37 SOB Nº 20190448440.
PROTOCOLO: 190448440 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904119428. NIRE: 25200419561.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/09/2019
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319393 em 23/09/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191765015 - 23/09/2019. Autenticação: 5434DB452C5DACFBE8C47A4E4533E23E92A36FB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.501-5 e o código de segurança PpH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Halder de L. Freitas
Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.1266256E

XVII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 "CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA".
 CNPJ: 06.328.947/0001-02
 NIRE: 25200419561

06.328.947/0011-84, outra filial na Rua São José, 820, Bairro Centro, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.010-025, inscrita no CNPJ 06.328.947/0012-65, outra filial na Rua Vicente Jucá de Oliveira, SN, Bairro Centro, Baixio - CE, CEP 63.320-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0013-46, outra filial na Rua Coronel Meireles, 465, Bairro Centro, Paracuru - CE, CEP 62.680-970, inscrita no CNPJ 06.328.947/0014-27, outra filial na Rua Tenente Epitácio Limeira, SN, Bairro Centro, Santa Helena - PB, CEP 58.925-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0015-08, outra filial na Rua Coronel Antomo Malheiros, 190, Bairro Centro, Umari - CE, CEP 63.310-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0016-99 e outra filial na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, 116, Bairro Centro, Luiz Gomes - RN, CEP 59.940-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0017-70.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de junho de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. No critério e de acordo com os interesses de sua expansão, a sociedade poderá instalar e abrir filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objeto social a atividade de laboratórios clínicos - CNAE 8640-2/02.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é da importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios conforme abaixo:

LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA	6.000 QUOTAS	5%	R\$	6.000,00
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA	114.000 QUOTAS	95%	R\$	114.000,00
TOTALIZANDO	120.000 QUOTAS	100%	R\$	120.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:37 SOB Nº 20190448440.
 PROTOCOLO: 190448440 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904119428. NIRE: 25200419561.
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319393 em 23/09/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191765015 - 23/09/2019. Autenticação: 5434DB452C5DACFBE8C47A4E4533E23E92A36FB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.501-5 e o código de segurança PplH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Helder de L. Freitas pag. 3/12
 Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.1266258E

**XVII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA".
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561**

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, a quem compete representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, possuidora de amplos e ilimitados poderes de administração bastante e necessário para assegurar o normal e o regular funcionamento dos negócios sociais, inclusive os poderes que a lei especialmente confere aos gestores de sociedade empresária, podendo ainda, constituir mandatários através de instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA – É defeso aos sócios e aos procuradores pôr eles nomeados para o cargo de administração, a utilização da denominação social, para aplicação geral em aval, fiança, abono ou qualquer outra garantia de favor em benefício de terceiros ou que fuja aos objetivos sociais, mesmo que da prática de tais atos não resulte prejuízos para a sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios que participarem dos negócios sociais, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual será fixada previamente pela gerência, podendo ser ajustada periodicamente e uma vez paga, será contabilizada a conta de despesas operacionais da sociedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincide com o Ano Civil, anualmente, sempre no último dia útil do mês de dezembro, será procedido um Balanço Geral Patrimonial, para apuração de resultado do exercício e os lucros apurados ou prejuízos ocorridos, serão divididos ou suportados pelos sócios proporcional as suas cotas. Havendo lucros, estes depois de devidamente tributados, poderão ser apropriados em conta específica a critério dos sócios, para posterior incorporação ao Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:37 SOB Nº 20190448440.
PROTOCOLO: 190448440 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904119428. NIRE: 25200419561.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

María da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319393 em 23/09/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191765015 - 23/09/2019. Autenticação: 5434DB452C5DACFBE8C47A4E4533E23E92A36FB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.501-5 e o código de segurança PpH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Heider de L. Freitas. pag. 8/12
Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.1266228E.

XVII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 "CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA".
 CNPJ: 06.328.947/0001-02
 NIRE: 25200419561

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas do Capital Social são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros, mediante prévia e expressa anuência dos demais sócios, que serão avisados pelo pretendente alienante, a sua pretensão no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, afim de que possam os mesmos exercerem o natural direito de preferência pela aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - A morte, a retirada ou a incapacitação de qualquer um dos sócios, não dissolverá a sociedade. Ocorrendo qualquer uma das hipóteses é permitido a admissão de novo sócio para preservar a continuidade da empresa, sendo necessário que os sócios remanescentes procedam um Balanço Especial para apuração de haveres, quando serão pagos, a quem de direito, o valor da participação e lucros do falecido, do retirante ou incapaz. Os herdeiros do falecido poderão ser admitidos para sociedade. Não ocorrendo a admissão de herdeiros os sócios sobreviventes providenciarão simultaneamente, a admissão de novo sócio. O pagamento de haveres e direitos referidos nesta cláusula será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do encerramento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - Os casos omissos ou não previstos neste contrato serão resolvidos de comum acordo pelos sócios, obedecidas às normas



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:37 SOB Nº 20190448440.
 PROTOCOLO: 190448440 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904119428. NIRE: 25200419561.
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5319393 em 23/09/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191765015 - 23/09/2019. Autenticação: 5434DB452C5DACFBE8C47A4E4533E23E92A36FB5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/176.501-5 e o código de segurança PplH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Helder de L. Figueras
 Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.1206334E

XVII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 “CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.
 CNPJ: 06.328.947/0001-02
 NIRE: 25200419561

legais que regulam o funcionamento das sociedades limitadas, as quais os sócios aceitam e se submetem, como se a cada uma delas se fizessem aqui especial menção.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA - Os sócios elegem o foro e comarca de Cajazeiras no estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração e consolidação contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

Cajazeiras – PB, 26 de Agosto de 2019.



Luciano Gonçalves da Nóbrega
 Sócio



Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega
 Sócia/Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:37 SOB Nº 20190448440.
 PROTOCOLO: 190448440 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904119428. NIRE: 25200419561.
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/09/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação





Junta Comercial do Estado de Ceará
 Certificado registro sob o nº 5319393 em 23/09/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire
 25200419561 e protocolo 191765015 - 23/09/2019. Autenticação: 5434DB4526D4CFB8C47A4E4533E23E92A36FB5. Lenira Cardoso de
 Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19176.501-5 e o
 código de segurança PIIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-
 Geral.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/09/2019 11:37 SOB Nº. 20190448440.
 PROTOCOLO: 190448440 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA
 11904119428, NIRE: 25200419561.
 MARIA DE FÁTIMA VENTURA VANDINO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/09/2019
 www.jucec.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

ESCREVENTE
 AUTORIZADA
[Signature]
 Lenira da R. Moisés

RECIBO DE RECEBIMENTO (SEM AUTENTICIDADE)
 a FARM. DA VALERIA
 STENO DA LUCIANO
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 22 CENTRO
 JOÃO PESSOA - PB, 05/09/2019
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 22 CENTRO
 JOÃO PESSOA - PB, 05/09/2019
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 22 CENTRO
 JOÃO PESSOA - PB, 05/09/2019
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 22 CENTRO
 JOÃO PESSOA - PB, 05/09/2019

RECIBO DE RECEBIMENTO (SEM AUTENTICIDADE)
 a FARM. DA VALERIA
 STENO DA LUCIANO
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 22 CENTRO
 JOÃO PESSOA - PB, 05/09/2019
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 22 CENTRO
 JOÃO PESSOA - PB, 05/09/2019
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 22 CENTRO
 JOÃO PESSOA - PB, 05/09/2019
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 22 CENTRO
 JOÃO PESSOA - PB, 05/09/2019

1º OFICIO
 LENIRA DA R. MOISÉS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/176.501-5	CEE1900210880	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
884.839.404-34	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA
029.889.524-26	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

Handwritten signatures and initials, including a large 'G' and several smaller marks.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5319393 em 23/09/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191765015 - 23/09/2019. Autenticação: 5434DB452C5DACFBE8C47A4E4533E23E92A36FB5. Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/176.501-5 e o código de segurança PplH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seralne - Secretária-Geral. Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Holder de L. Freitas pag. 10/12

Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.1260277E



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, de nire 2520041956-1 e protocolado sob o número 19/176.501-5 em 23/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5319393, em 23/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Arruda Ximenes Prado Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
884.839.404-34	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA
029.889.524-26	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
884.839.404-34	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA
029.889.524-26	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

Fortaleza, Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.918.803-70	ANTONIO ARRUDA XIMENES PRADO JUNIOR
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019



**XVIII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.**

CNPJ: 06.328.947/0001-02

NIRE: 25200419561

LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “ **CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo promoverem a 18ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a filial com endereço na Rua Tenente Epitácio Limeira, S/N, Bairro Centro, Santa Helena – PB, CEP 58.925-000, inscrita no CNPJ 06.328.947/0015-08 e registro na JUCEP sob NIRE 25900218941, mudará de endereço passando para a Rua Padre José Galea, S/N, Bairro Centro, São José de Piranhas – PB, CEP 58.940-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 14:20 SOB Nº 20190563788.
PROTOCOLO: 190563788 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904574745. NIRE: 25200419561.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

1-2

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

XVIII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 “CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.
 CNPJ: 06.328.947/0001-02
 NIRE: 25200419561

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

Cajazeiras – PB, 26 de Setembro de 2019.



Luciano Gonçalves da Nóbrega

Sócio



Valeria Karine de Sousa Brazil Nóbrega

Sócia/Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 14:20 SOB Nº 20190563788.
 PROTOCOLO: 190563788 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904574745. NIRE: 25200419561.
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/10/2019
 www.redesim.pb.gov.br

2-2

CANTORIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **LUCIANO GONÇALVES DA SOBRERA**, Em test. da verdade, Dou fé. **CAJARIAS -PR, 30/09/2019.**

CANTORIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL SOBRERA**, Em test. da verdade, Dou fé. **CAJARIAS -PR, 30/09/2019.**

RENELITA DA ROCHA MOESIA

Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-A-30089-215
Centro de dados do sfo em sfo.cdnet.br
EMULUM RR: 11.38 FAPREN RR: 0.28 FEPJ RR: 2.27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RENELITA DA ROCHA MOESIA

Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-A-30089-215
Centro de dados do sfo em sfo.cdnet.br
EMULUM RR: 11.38 FAPREN RR: 0.28 FEPJ RR: 2.27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 14:20 SOB N° 20190563788.
PROTOCOLO: 190563788 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904574745. NIRE: 25200419561.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 25200419561	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE1900230448

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		030	1	ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

CAJAZEIRAS

Local

10 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326932 em 11/10/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191873152 - 10/10/2019. Autenticação: B0495C17650C7BD9E4F2B4317E85370FFB5FBB3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.315-2 e o código de segurança 1MqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Halder de L. Freitas pag. 1/8

Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.12662422



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.315-2	CEE1900230448	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
884.839.404-34	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA
029.889.524-26	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326932 em 11/10/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191873152 - 10/10/2019. Autenticação: B0495C17650C7BD9E4F2B4317E85370FFB5FBB3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.315-2 e o código de segurança 1MqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Halder de L. Freitas. pag. 2/8

Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.12622552

**XIX – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 “CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.**
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561

LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada “**CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**”, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Centro, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo promoverem a 19ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a filial com endereço na Rua 21 de Outubro, 565, Bairro Centro, Cedro – CE, CEP 63.400-000, inscrita no CNPJ 06 328.947/0010-01 e Registro na JUCEC sob NIRE 23900531800, mudará de endereço passando para a Avenida Deputado Januário Feitosa, 675, Bairro Centro, Barro – CE, CEP 63 380-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 13:13 SOB Nº 20190576146.
 PROTOCOLO: 190576146 DE 08/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904710983. NIRE: 25200419561.
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

1-2
 Maria de Fátima Ventura Vanâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2019
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5326932 em 11/10/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191873152 - 10/10/2019. Autenticação: B0495C17650C7BD9E4F2B4317E85370FFB5FBB3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.315-2 e o código de segurança 1MqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
 [PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Helder de L. Freitas /8
 Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.1260230E

**XIX – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 “CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.**
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561

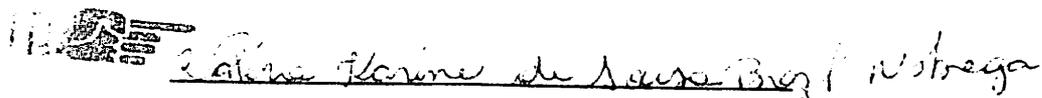
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

Cajazeiras – PB, 04 de Outubro de 2019.



Luciano Gonçalves da Nóbrega
Sócio



Valeria Karine de Sousa Brazil Nóbrega
Sócia/Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 13:13 SOB Nº 20190576146.
 PROTOCOLO: 190576146 DE 08/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904710983. NIRE: 25200419561.
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2019
 www.redesim.pb.gov.br

2-2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5326932 em 11/10/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191873152 - 10/10/2019. Autenticação: B0495C17650C7BD9E4F2B4317E85370FFB5FBB3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.315-2 e o código de segurança 1MqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Heitor de L. Freitas/B
 Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.126C.2D5E.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 22 CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **LUISIANO GONCALVES DA ROCHA. EM TEST. DA VERDADE, DOU PR. CAJAZEIRAS -PB, 07/10/2019.**

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Celo Digital de Assinatura Tipo Normal B - 4107308-AN-01
Código de dados do selo em http://selos.jucec.ce.gov.br
EMULIM: RS-11.38 FARPEN: RS-0.28 FEPJ: RS-2.27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 22 CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **VALERIA KARINE DE SOUSA BRASIL ROBEIRA. EM TEST. DA VERDADE, DOU PR. CAJAZEIRAS -PB, 07/10/2019.**

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Celo Digital de Assinatura Tipo Normal B - 4107308-AN-01
Código de dados do selo em http://selos.jucec.ce.gov.br
EMULIM: RS-11.38 FARPEN: RS-0.28 FEPJ: RS-2.27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2019 13:13 SOB Nº 20190576146.
PROTOCOLO: 190576146 DE 08/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904710983. NIRE: 25200419561.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/10/2019
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5326932 em 11/10/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191873152 - 10/10/2019. Autenticação: B0495C17650C7BD9E4F2B4317E85370FFB5FBB3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.315-2 e o código de segurança 1MqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: ~~Heider de L. Freitas~~
Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.4262305E pag. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.315-2	CEE1900230448	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
884.839.404-34	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA
029.889.524-26	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326932 em 11/10/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191873152 - 10/10/2019. Autenticação: B0495C17650C7BD9E4F2B4317E85370FFB5FBB3. Lanira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.315-2 e o código de segurança 1MqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lanira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Helder de Freitas. Impreso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.1262005E



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, de nire 2520041956-1 e protocolado sob o número 19/187.315-2 em 10/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5326932, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
884.839.404-34	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA
029.889.524-26	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
884.839.404-34	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA
029.889.524-26	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

Fortaleza, Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326932 em 11/10/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191873152 - 10/10/2019. Autenticação: B0495C17650C7BD9E4F2B4317E85370FFB5FBB3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.315-2 e o código de segurança 1MqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.1262.2D5E. pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5326932 em 11/10/2019 da Empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, Nire 25200419561 e protocolo 191873152 - 10/10/2019. Autenticação: B0495C17650C7BD9E4F2B4317E85370FFB5FBB3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.315-2 e o código de segurança 1MqC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 08666/20. Data: 10/03/2020 20:31. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 27/06/2023 11:53. Validação: 306D.8169.B4D6.52B6.BE0B.780A.4267495E

**XX - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA".
CNPJ: 06.328.947/0001-02
NIRE: 25200419561**

LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB, nascido em 22/08/1975, filho de Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico/bioquímico, residente e domiciliado na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, portador do RG 1.579.650 2º via SSDS/PB e CPF 884.839.404-34 e **VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA**, brasileira, natural de Cajazeiras - PB, nascida em 08/06/1977, filha de Serafim Vieira Brazil e Maria Ciete de Sousa Brazil, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Victor Jurema, 556, 1º andar, Bairro Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000, portadora do RG 1.681.270 2º via SSDS-PB e CPF 029.889.524-26, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada " **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**", com sede na Rua Victor Jurema, 556, Térreo, Centro, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000 inscrita no CNPJ 06.328.947/0001-02 e Registro na JUCEP sob NIRE 25200419561 em 08/06/2004, resolvem de comum acordo promoverem a 20ª alteração contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - a filial com endereço na Rua Coronel Meireles, 465, Bairro Centro, Paracuru - CE, CEP 62.680-970, inscrita no CNPJ 06.328.947/0014-27 e Registro na JUCEC sob NIRE 23900531761, mudará de endereço passando para a Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, 220, Loja 04 Edifício Office Cariri, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.041-155.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:22 SOB Nº 20190749474.
PROTOCOLO: 190749474 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905253802. NIRE: 25200419561.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/11/2019
www.redasim.pb.gov.br

XX – ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 “CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA”.
 CNPJ: 06.328.947/0001-02
 NIRE: 25200419561

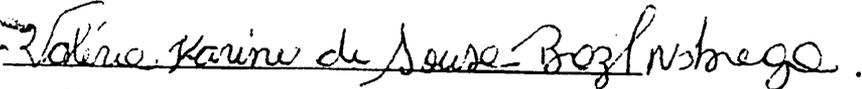
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições constantes no contrato social e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em pleno vigor.

E por estarem, assim, justo (a)s e contratado (a)s, assinam a presente alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que reproduza efeitos legais.

Cajazeiras – PB, 05 de Novembro de 2019.


 Luciano Gonçalves da Nóbrega

Sócio


 Valeria Karine de Sousa Brazil Nóbrega

Sócia/Administradora

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:22 SOB Nº 20190749474.
 PROTOCOLO: 190749474 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905253802. NIRE: 25200419561.
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/11/2019
 www.redesim.pb.gov.br


 2-2





CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANIBRIGLA"
RUA HELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

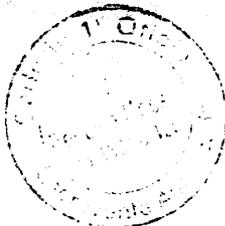
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **LUCIANO GONÇALVES DA SOBRINHA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 08/11/2019.**

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-AIK76818-JYJY
Confira os dados do selo em <https://selo.digital.gov.br>
EMOLUO R\$ 11,30 FARPEN R\$ 0,20 FEPJ R\$ 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANIBRIGLA"
RUA HELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **VALERIA KATIE DE SOUSA BRASIL ROBECA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. CAJAZEIRAS -PB, 08/11/2019.**

RENELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-AIK76818-JYJY
Confira os dados do selo em <https://selo.digital.gov.br>
EMOLUO R\$ 11,30 FARPEN R\$ 0,20 FEPJ R\$ 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:22 SOB Nº 20190749474.
PROTOCOLO: 190749474 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905253802. NIRE: 25200419561.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO FESSOA, 13/11/2019
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

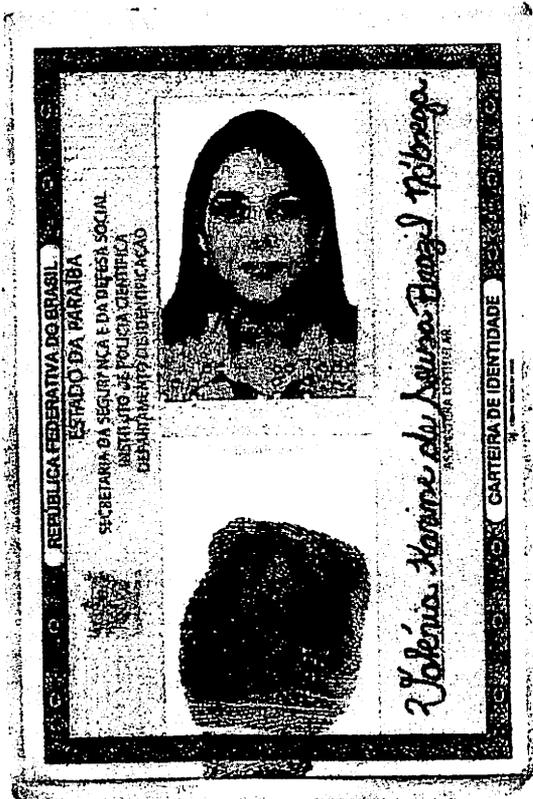
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA JUCEP certifica que em 13/11/2019, foi realizado para a empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereco
190749474	20190749474	027 / 027			Rua professora maria nilde couto bem, 220



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 14:22 SOB Nº 20190749474.
PROCOLO: 190749474 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905253802. NIRE: 25200419561.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/11/2019
www.redesim.pb.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.681.270 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2012

NOME VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA

FILIAÇÃO SERAFIM VIEIRA BRAZIL MARIA CÍCERO DE SOUSA BRAZIL

NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 08/06/1977

DOC. ORIGEM CASAM N. 2435 FLS. 35VS LIV. B AUX 8 CARTÓRIO CAJAZEIRAS-PB

CPF 029.889.524-26

LEI Nº 7.116 DE 29/03/66

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 06/02/2020.



RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Realização: Tipo Normal C-AJL83937-0H24
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMULUM. R\$: 3,07-FARPEN R\$: 0,30-FEPJ R\$: 0,61
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Número
029.889.524-26

Nome
VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

Nascimento
08/06/1977

CÓDIGO DE CONTROLE
15A9.4C1A.EF67.9A9D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **10:31:57** do dia **02/08/2019** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.579.650 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2012

NOME LUCIANO GONÇALVES DA NÓBREGA

FILIAÇÃO RAIMUNDO FAUSTINO DA NÓBREGA
MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA NÓBREGA

NATALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO 22/08/1975

DOO CÍVIL

CASAM N. 2453 ELS. 35V LIV. B-AUX-8

CARTEIRO CAJAZEIRAS-PB

084.839.404-34

LEI Nº 7.718 DE 1966

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 06/02/2020.

[Handwritten Signature]



RENELITA DA ROCHA MOESIA
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AJUS3936-NXL1
Confira os dados do ato em <https://seiodigital.tpb.jus.br>
EMOLLIM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,81
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
884.839.404-34

Nome
LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA

Nascimento
22/08/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
4FFD.6019.45D4.BC7D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **10:31:14** do dia **02/08/2019** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 06.328.947/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:48:53 do dia 04/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2020. ✓

Código de controle da certidão: **74B1.AE9F.ED4A.99E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **6E4F.8F79.56B6.752D**

Emitida no dia 30/12/2019 às 09:09:55

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **06.328.947/0001-02**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 29/01/2020
 Hora: 15:44:46

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
 2020/000085

Controle da Autenticação
 F8C.188.546.84E.408

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

06.328.947/0001-02	CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA	
RUA VICTOR JUREMA 556		
B.CENTRO	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
8514602 -Atividades dos laboratórios de análises clínicas		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.</p>		

OBSERVAÇÕES

<p>Essa certidão é válida por 60 dias.</p> <p>A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.</p> <p>Validade: 29/03/2020</p> <p>Certidão emitida em: 29/1/2020 15:44:46</p>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.328.947/0001-02
Razão Social: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA
Endereço: RUA VICTOR JUREMA SN / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020

Certificação Número: 2020020505280129052037

Informação obtida em 15/02/2020 09:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.328.947/0001-02

Certidão n°: 192134044/2019

Expedição: 16/12/2019, às 08:20:23

Validade: 12/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.328.947/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 06.328.947/0001-02

Razão Social: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

Nome Fantasia: CENTRALLAB

Certidão emitida às 15:08 de 29/01/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lgnh.CPTJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 06.328.947/0001-02

Razão Social: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA

Nome Fantasia: CENTRALLAB

Certidão emitida às 15:08 de 29/01/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **wJ95.zWYs**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / PB

PROPONENTE: CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATÓRIAS LTDA EPP
 CNPJ: 06.328.947/0001-02

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

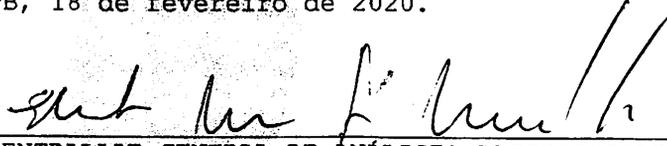
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 18 de fevereiro de 2020.


 CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
 CNPJ: 06.328.947/0001-02
 ELAIDO ALVES DE ANDRADE
 DIRETOR FINANCEIRO

CENTRALLAB
 Central de Análises Laboratoriais Ltda
 Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
 CNPJ: 06.328.947/0001-02


 ELAIDO ALVES DE ANDRADE
 DIRETOR FINANCEIRO
 CPF: 033.984.384-58

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EMPRESA DE TRANSPORTES AEROPORTUARIOS DO BRASIL S.A. - TAP
CNPJ nº 07.000.000/0001-00

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO
Data: 10/03/2020 Valor: R\$ 1.000,00

Valor devido: R\$ 1.000,00
Valor pago: R\$ 1.000,00
Saldo devido: R\$ 0,00

Assinado eletronicamente pelo(a) responsável
Data: 10/03/2020

EMPRESA DE TRANSPORTES AEROPORTUARIOS DO BRASIL S.A. - TAP
CNPJ nº 07.000.000/0001-00

CEMURVILAR
Centro de Análises Laboratoriais Ltda.
R. Victor Ramos, 508 - Centro - Cajazeiras
CNPJ nº 00.829.947/00-03



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**

CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.238.947/0001-02, com sede na Rua Victor Jurema, 556 – Centro, Cajazeiras-PB, Realiza desde 2014, satisfatoriamente exames Laboratoriais (conforme lista abaixo, disponível pelo sistema de controle do laboratório), aos municípios pertencentes ao **AME SAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**, CNPJ: 10.876.240/0001-08, com sede á Rua Barrão do Rio Branco, S/N, CEP: 58.900-000 Cajazeiras – PB, TEL: (83) 3531. 4814 tendo cumprido regularmente seu contrato nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, junto a esta Instituição.

Ordem	Código	Descrição	Quantidade
1	D125	1,25-DIHIDROXI VITAMINA D; CALCITRIOL;	3
2	17PR	17 OH PROGESTERONA; 17 HIDROXI PROGESTERONA; 17 AL	15
3	17CET	17-CETOSTERÓIDES TOTAIS (17-CGS); 17KS;17-KS; 17 KGS	5
4	VITAD	25-OH-VITAMINA D; VITAMINA D3; 25 OH VITAMINA D; CALCI	284
5	VITAC	ÁCIDO ASCÓRDICO (VITAMINA C) - PESQUISA E/OU DOSAG	103
6	ACITR	ÁCIDO CÍTRICO; CITRATO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	7
7	FOLIC	ÁCIDO FÓLICO; FOLATO	9
8	AOXA	ÁCIDO OXÁLICO; OXALATO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	4
9	AURI	ÁCIDO ÚRICO, PESQUISA E/OU DOSAGEM	226
10	VALP	ÁCIDO VALPRÓICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	2
11	VMA	ÁCIDO VANILMANDÉLICO (VMA) - PESQUISA E/OU DOSAGE	3
12	ACTH	ADRENOCORTICOTRÓFICO, HORMÔNIO (ACTH) - PESQUIS	8
13	ALB	ALBUMINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	68
14	ALDO	ALDOLASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
15	ALD	ALDOSTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	7
16	A1TFE	ALFA 1 ANTITRIPSINA, (FEZES) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
17	A1AT	ALFA-1-ANTITRIPSINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM NO SORO	2
18	AFET	ALFA-FETOPROTEÍNA; ALFAFETOPROTEÍNA; ALFA FETOPR	15
19	AMILA	AMILASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	64
20	ANDR	ANDROSTENEDIONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	11

21	HBCT	ANTI HBC TOTAL	14
22	MIZ	ANTI MI-2; ANTICORPOS ANTI MI2; ANTI FRAÇÃO MI2	1
23	ANTR	ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGA; ANTI TTG; TTG	32
24	TRAN	ANTI TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGG; ANTI TTG; TTG	22
25	TSA	ANTIBIOGRAMA - IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA	3
26	ACIGA	ANTICARDIOLIPINA - IGA; ANTIFOSFOLIPIDEOS IGA - PESQU	11
27	ACIG	ANTICARDIOLIPINA - IGG; ANTIFOSFOLIPIDEOS IGG - PESQU	19
28	ACIG	ANTICARDIOLIPINA - IGM; ANTIFOSFOLIPIDEOS IGM - PESQ	19
29	LUPIC	ANTICOAGULANTE LUPICO; PESQUISA	24
30	CENT	ANTICORPO ANTI CENTROMERO; ACA; ANTICENTRÔMERO	1
31	DNAS	ANTICORPO ANTI-DNASE B; ANTI ESTREPTODORNASE; DN	2
32	TRAB	ANTICORPO ANTI-RECEPTOR DE TSH (TRAB) - PESQUISA E/	12
33	ILHOT	ANTICORPOS ANTI ILHOTA DE LANGHERANS; ANTI ICA; ANT	3
34	AEIGA	ANTICORPOS ANTIENDOMISIO - IGA - PESQUISA E/OU DOSA	24
35	AEIGG	ANTICORPOS ANTIENDOMISIO - IGG - PESQUISA E/OU DOSA	23
36	AEIG	ANTICORPOS ANTIENDOMISIO - IGM - PESQUISA E/OU DOS	13
37	ANINS	ANTICORPOS ANTIINSULINA; ANTI INSULINA; IAA; ANTI-IAA;	2
38	RK224	ANTICORPOS IGE ESPECIFICOS - RK224 - RHEV B 11	3
39	ADNA	ANTI-DNA; TESTE DA CRITIIDIA; ANTI DNA DE DUPLA HELIC	31
40	SCL70	ANTIESCLERODERMA (SCL 70) - PESQUISA E/OU DOSAGEM;	1
41	ASLO	ANTIREPTOLISINA O - PESQUISA E/OU DOSAGEM; ASLO;	45
42	CEA	ANTIGENO CARCINOEMBRIÔNICO (CEA) - PESQUISA E/O	54
43	PSAL	ANTIGENO ESPECIFICO PROSTATICO LIVRE (PSA LIVRE) - P	20
44	PSAT	ANTIGENO ESPECIFICO PROSTATICO TOTAL (PSA) - PESQUI	271
45	PSATL	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) - LIVRE/TOTAL	124
46	AGIGA	ANTIGLIADINA (GLUTEN) - IGA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	17
47	AGIG	ANTIGLIADINA (GLUTEN) - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	19
48	AGIG	ANTIGLIADINA (GLUTEN) - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	12
49	JO1	ANTI-JO1 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
50	SSB	ANTI-LA/SSB; LA; SSB/LA; ICA; SS/LA; ILHOTAS PANCREATICA;	12
51	MULIS	ANTIMUSCULO LISO; HEPATITE AUTO IMUNE;	2
52	ANCA	ANTINEUTRÓFILOS P - ANCA, C - ANCA - PESQUISA E/OU D	2
53	TPO	ANTIPEROXIDASE TIREOIDEANA - PESQUISA E/OU DOSAGE	119
54	RNP	ANTI-RNP - PESQUISA E/OU DOSAGEM	11
55	SSA	ANTI-RO/SSA; ANTI RO	20
56	SM	ANTI-SM; SM;	16
57	ATIRE	ANTITIREOGLOBULINA; ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULIN	26
58	ATRO	ANTITROMBINA III; DOSAGEM	11
59	AVIDE	AVIDEZ DE IGG PARA TOXOPLASMOSE	12
60	BAAR	B.A.R. (ZIEHL OU FLUORESCÊNCIA, PESQUISA DIRETA E A	7
61	BACF	BACTERIOSCOPIA - FEZES	1
62	BAC	BACTERIOSCOPIA (GRAM, ZIEHL, ALBERT ETC), POR LAMIN	1
63	BZIGG	BETA-2-GLICOPROTEINA I, ANTICORPOS IGG E IGM; B2 GLIC	9

[Handwritten signatures and initials]

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
 CNPJ, Nº 10.876.240/0001-08



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital
 O presente documento foi produzido em 10/03/2020 às 20:31 horas, no sistema de registro eletrônico, sob o protocolo nº 08666/20, e encontra-se disponível para consulta em: <https://webodigital.fpb.ju.br>

Cód. Autenticação: 55083110180925070101-2; Data: 31/10/2019 09:28:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP9Z043-XB7V.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Mensagem Criptografada: <https://webodigital.fpb.ju.br>

64	BILI	BILIRUBINAS (DIRETA, INDIRETA E TOTAL) - PESQUISA E/O	226
65	ANAT	BIÓPSIA - GRANDE 02	2
66	ANAT	BIÓPSIA - PEÇA GRANDE	37
67	ANAT	BIÓPSIA - PEÇA PEQUENA	45
68	ANAT	BIÓPSIA - PEQUENA 02	15
69	ANAT	BIÓPSIA - PEQUENA 03	1
70	ANAT	BIÓPSIA - PEQUENA 04	10
71	ANTU	BIÓPSIA - UTERO E ANEXOS	13
72	CA125	CA 125	28
73	CA153	CA 15-3; 15.3; 153	11
74	CA199	CA 19-9	35
75	CAL	CALCIO - PESQUISA E/O DOSAGEM	290
76	CIONI	CALCIO IÔNICO - PESQUISA E/O DOSAGEM	49
77	RENA	CALCULO RENAL, ANÁLISE FÍSICA E QUÍMICA	1
78	CALF	CALPROTECTINA FECAL	1
79	CHF	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO; TIBC	9
80	CARB	CARBAMAZEPINA - PESQUISA E/O DOSAGEM	1
81	CARB	CARIÓTIPO DE SANGUE (TÉCNICA COM BANDAS) - PESQUISA	14
82	CATE	CATECOLAMINAS FRACIONADAS - DOPAMINA, EPINEFRINA,	7
83	CCP	CCP, ANTI CITRULINA	29
84	CD4	CD4 - LINFÓCITOS T "HELPER" CONTAGEM DE (IF COM OKT	6
85	CD8	CD8 - LINFÓCITOS T SUPRESSORES CONTAGEM DE (IF CO	2
86	CELE	CÉLULAS LE - PESQUISA E/O DOSAGEM	3
87	CERU	CERULOPLASMINA - PESQUISA E/O DOSAGEM	3
88	CHAH	CHAGAS - ANTICORPOS, HEMOAGLUTINAÇÃO	9
89	CHAG	CHAGAS IGG - PESQUISA E/O DOSAGEM	29
90	CHAM	CHAGAS IGM - PESQUISA E/O DOSAGEM	26
91	CHIK	CHIKUNGUNYA IGM; CHIKUNGUNYA IGM; ANTICORPOS AN	2
92	CHIK	CHIKUNGUNYA IGG E IGM; CHIKUNGUNYA IGG E IGM; ANTI	2
93	CHLA	CHLAMYDIA TRACHOMATIS - IMUNOENSAIO	3
94	CNAS	CITOGRAFIA NASAL	2
95	PAPC	CITOLOGIA ONCÓTICA CERVICO-VAGINAL - PAPANICOLAOU	34
96	CITO	CITOMEGALOVIRU IGG - PESQUISA E/O DOSAGEM	1369
97	CITOA	CITOMEGALOVIRUS AVIDEZ IGG	1
98	CITO	CITOMEGALOVIRUS, ANTICORPOS IGM	1370
99	CKMB	CKMB; CK-MB; CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB - A	3
100	CLEA	CLEARANCE DE CREATININA	19
101	CLOP	CLORO - PESQUISA E/O DOSAGEM	33
102	COAG	COAGULOGRAFIA (TS, TC, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEM	249
103	COBR	COBRE - PESQUISA E/O DOSAGEM	3
104	HDL	COLESTEROL (HDL) - PESQUISA E/O DOSAGEM	519
105	LDL	COLESTEROL (LDL) - PESQUISA E/O DOSAGEM	480
106	VLDL	COLESTEROL (VLDL) - PESQUISA E/O DOSAGEM	411

Handwritten signatures and initials on the left margin.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
 CNPJ, Nº 10.876.240/0001-08
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º do Lei nº 20.190/2014 e Art. 1º do Lei nº 11.342/2006, o presente documento eletrônico foi autenticado por meio de uma chave pública de criptografia digital.

Cód. Autenticação: 55083110180925070101-3; Data: 31/10/2019 08:28:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH92042-LVR;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Trabalhe com segurança e tranquilidade. Confira os dados do ato em: <https://retdigital.jpb.ju.br>

107	COL	COLESTEROL TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEMCOL	587
108	CC3	COMPLEMENTO C3 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	28
109	CC4	COMPLEMENTO C4 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	26
110	C5	COMPLEMENTO C5 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
111	CH50	COMPLEMENTO CH-50 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	19
112	PDC	COOMBS DIRETO	4
113	PIC	COOMBS INDIRETA	69
114	COPF	COPROLÓGICO FUNCIONAL (CARACTERES, PH, DIGESTIBILI	23
115	CORT	CORTISOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	30
116	GTLIV	CORTISOL LIVRE URINÁRIO	1
117	CREA	CREATININA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	685
118	CPK	CREATININA FOSFOQUINASE TOTAL (CK) - PESQUISA E/OU D	32
119	CULIN	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI	1
120	CULT	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI	25
121	UROI	CULTURA BACTERIANA (EM DIVERSOS MATERIAIS BIOLÓGI	3
122	COR	CULTURA DE OROFARINGE	14
123	COD	CULTURA DE SECREÇÃO DO OUVIDO DIREITO	2
124	COE	CULTURA DE SECREÇÃO DO OUVIDO ESQUERDO	2
125	CND	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL DIREITA	6
126	CNE	CULTURA DE SECREÇÃO NASAL ESQUERDA	6
127	CULF	CULTURA PARA FUNGOS	2
128	COPR	CULTURA, FEZES: SALMONELLA, SHIGELLA E ESCHERICHIA	28
129	CURG	CURVA GLICÊMICA (5 DOSAGENS)	31
130	CUR3	CURVA GLICÊMICA SIMPLIFICADA (3 DOSAGENS) JEJUM,60,	2
131	GLI15	CURVA GLICO-INSULÍNICA (5 DOSAGENS) JEJUM,30,60,120 E	3
132	GLI11	CURVA GLICO-INSULÍNICA (4 DOSAGENS) JEJUM,60,120,180	1
133	CURI	CURVA INSULÍNICA (5 DOSAGENS) (JEJUM, 30 M, 60M, 90M,	1
134	DHEA	DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) - PESQUISA E/OU DO	11
135	DHT	DEHIDROTESTOSTERONA (DHT) - PESQUISA E/OU DOSAGE	1
136	ANS1	DENGUE, ANS1	21
137	DENG	DENGUE, ANTICORPOS IGG	30
138	DENG	DENGUE, ANTICORPOS IGM	30
139	LDH	DESIDROGENASE LÁCTICA; LDH; DHL	78
140	DIME	DIMERO D - PESQUISA E/OU DOSAGEM	4
141	DEPU	DISMORFISMO ERITROCITÁRIO, PESQUISA (CONTRASTE D	1
142	DNA	DNA - TESTE DE PATERNIDADE TRIO	4
143	DROG	DROGAS DE ABUSO NO CABELO; TOXICOLÓGICO NO CABEL	2
144	EFPR	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS; PROTIIDOGRAMA; PROTEI	23
145	SEMI	ESPERMOGRAMA (CARACTERES FÍSICOS, PH, FLUIDIFICAÇ	10
146	E2	ESTRADIOL - PESQUISA E/OU DOSAGEM; 17 BETA ESTRADIO	70
147	E3L	ESTRIOL LIVRE	2
148	E1	ESTRONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
149	MIC	EXAME MICOLÓGICO DIRETO	1

Handwritten marks and signatures on the left side of the page, including a large stylized signature.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
 CNPJ, Nº 10.876.240/0001-08
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.810
 Rua: Rua do Comércio, 111 - Centro - Cajazeiras - PB - CEP: 57900-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei 8.933/2014 e Art. 6º do CC
 de 2002, a seguinte informação é verdadeira e fidedigna, produzida e
 assinada eletronicamente pelo Tabelião Digital. Confira o CNJ no site
 do Conselho Nacional de Justiça e informe os dados de acesso: https://www.jusbrasil.com.br

Cód. Autenticação: 55083110190825070101-4; Data: 31/10/2019 09:28:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARI92041-529X
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://reodigital.jusbrasil.com.br

150	FAN	FATOR ANTINUCLEO, (FAN) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	149
151	FRDE	FATOR REUMATÓIDE DETERMINAÇÃO; FR; GAMAGLOBULIN	90
152	FVL	FATOR V DE LEIDEN	14
153	FERRI	FERRITINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	234
154	FERR	FERRO SÉRICO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	134
155	FIBRI	FIBRINOGENIO, TESTE FUNCIONAL, DOSAGEM	3
156	FSHF	FOLICULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO (FSH) - PESQUISA E/	147
157	FAL	FOSFATASE ALCALINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	185
158	FOSF	FÓSFORO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	71
159	FRUT	FRUTOSAMINA (PROTEÍNAS GLICOSILADAS) - PESQUISA E/	4
160	PFUN	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINA DA	1
161	AGAD	GAD-AB-ANTIDESCARBOXILASE DO ACIDO; ANTI-GAD; ANTI	11
162	GGT	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE - PESQUISA E/OU DOSAGE	218
163	GARD	GARDNERELLA PESQUISA	1
164	GAS2	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO	38
165	GLPS	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO	5
166	GPS2	GLICEMIA APÓS SOBRECARGA COM DEXTROSOL OU GLICO	19
167	GLICO	GLICOSE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1086
168	GLIPP	GLICOSE PÓS PRANDIAL	37
169	GLIPC	GLICOSE PÓS PRANDIAL - CAFE	2
170	GLOB	GLOBULINAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	2
171	GFD	GORDURA FECAL, DOSAGEM	2
172	HANS	HANSENIASE BACILOSCÓPIA; GLOBIAS; BACILO DE HANSEN	2
173	HEMP	HEMOCLUTURA (RESULTADO PARCIAL DE 72 HORAS)	1
174	HEMO	HEMOCLUTURA PRIMEIRA AMOSTRA (POR AMOSTRA)	3
175	HEMO	HEMOCLUTURA SEGUNDA AMOSTRA	2
176	HEMC	HEMOCLUTURA SEGUNDA AMOSTRA (POR AMOSTRA)	1
177	EFHE	HEMOGLOBINA (ELETRÓFORESE OU HPLC) - PESQUISA E/OU	4
178	A1C	HEMOGLOBINA GLICADA (FRAÇÃO A1C); GLICEMIA MEDIA E	570
179	HEMO	HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕ	3864
180	VHSA	HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS) - AUTOMATIZADO	48
181	VHS	HEMOSEDIMENTAÇÃO, (VHS) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	85
182	HAVG	HEPATITE A - HAV - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	51
183	HAVM	HEPATITE A - HAV - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	50
184	HBSQ	HEPATITE B - ANTI HBS QUANTITATIVO	1
185	HBE	HEPATITE B - HBEAC (ANTI HBE) - PESQUISA E/OU DOSAGE	13
186	HBEA	HEPATITE B - HBEAG (ANTIGENO E) - PESQUISA E/OU DOSA	17
187	HBS	HEPATITE B - HBSAC (ANTI-ANTIGENO DE SUPERFICIE) - PE	414
188	HBSA	HEPATITE B - HBSAG (AU, ANTIGENO AUSTRALIA) - PESQUIS	1240
189	HBVQ	HEPATITE B DNA QUANTITATIVO PCR; HBV PCR QUANTITAT	1
190	HBCG	HEPATITE B, HBCAC IGG (ANTI-CORE IGG OU ACOREG) - PE	134
191	HBCM	HEPATITE B, HBCAC IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM) - P	135
192	HCV	HEPATITE C - ANTI-HCV - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1050

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including a large signature and some illegible scribbles.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
 CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814



Autenticação Digital
 O presente documento foi produzido em conformidade com a Lei nº 11.743 de 2008, que dispõe sobre a utilização de documentos digitais.
 Cód. Autenticação: 550831101809250701-5; Data: 31/10/2019 09:28:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Selo Digital de Fisco: Tipo Normal C: ALH92040-BU43;
 Confira os dados do ato em: https://estodigital.jpb.ju.br/

193	HV12	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGG, SOROLOGIA	14
194	HV12	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGM, SOROLOGIA	14
195	HIVW	HIV - WESTERN BLOT	1
196	HIVCV	HIV, CARGA VIRAL PCR - PESQUISA	3
197	HIV2	HIV1+HIV2, (DETERMINAÇÃO CONJUNTA), PESQUISA DE AN	1197
198	H1A	H1A B27 - DETECÇÃO POR PCR	17
199	CISTE	HOMOCISTEINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	10
200	HGH	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO - GH	8
201	PACK	HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIÔNICO QUALITATIVO (4
202	BHCG	HORMÔNIO GONODOTRÓFICO CORIÔNICO QUANTITATIVO	34
203	LH	HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH) - PESQUISA E/OU DOSAGE	121
204	HPVf	HPV, CAPTURA HÍBRIDA PARA (FEMININO)	1
205	HTLV1	HTLV 1 E 2 ANTICORPOS	5
206	IGA	IGA - IMUNOGLOBULINA A	21
207	I4	IGE ESPECÍFICO (I4) - VENENOS - MARIMBONDO	1
208	D2	IGE ESPECÍFICO ACAROS - DERMATOPHAGOIDES FARINAE	16
209	F78	IGE ESPECÍFICO CASEINA - ALIMENTOS (F78)	19
210	D1	IGE ESPECÍFICO DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS (5
211	F76	IGE ESPECÍFICO PARA ALFA LACTOALBUMINA (F76)	18
212	F215	IGE ESPECÍFICO PARA ALFACE F215	1
213	F92	IGE ESPECÍFICO PARA BANANA (F92)	2
214	F35	IGE ESPECÍFICO PARA BATATA (F35)	1
215	F54	IGE ESPECÍFICO PARA BATATA DOCE	1
216	F77	IGE ESPECÍFICO PARA BETA LACTOGLOBULINA (F77)	18
217	RD201	IGE ESPECÍFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (RD201)	4
218	MARI	IGE ESPECÍFICO PARA BOMBYX MORI IB	1
219	BUPI	IGE ESPECÍFICO PARA BUPIVACAINA C285	1
220	F93	IGE ESPECÍFICO PARA CACAU/CHOCOLATE (F93)	4
221	RF221	IGE ESPECÍFICO PARA CAFE RF221	1
222	F24	IGE ESPECÍFICO PARA CAMARÃO (F24)	1
223	RF220	IGE ESPECÍFICO PARA CANELA RF220	1
224	F31	IGE ESPECÍFICO PARA CENOURA (F31)	1
225	I72	IGE ESPECÍFICO PARA CLADOTANTYARSUS LEWISI I72	1
226	F1	IGE ESPECÍFICO PARA CLARA DE OVO (F1)	4
227	F36	IGE ESPECÍFICO PARA COCO (F36)	1
228	C222	IGE ESPECÍFICO PARA DIPIRONA (C294)	2
229	RF219	IGE ESPECÍFICO PARA ERVA-DOCE RF219	1
230	I70	IGE ESPECÍFICO PARA FORMIGA (I70); RAST INSETOS; RAST	2
231	F75	IGE ESPECÍFICO PARA GEMA DE OVO (F75)	3
232	F79	IGE ESPECÍFICO PARA GLUTEN (F79)	2
233	F14	IGE ESPECÍFICO PARA GRAO DE SOJA (F14)	7
234	MX2	IGE ESPECÍFICO PARA INALANTES (MX2)	2
235	IODO	IGE ESPECÍFICO PARA IODO (C616)	1

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including a large signature and some scribbles.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
 CNPJ, Nº 10.876.240/0001-08
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814



Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos e não necessita de assinatura física. Para mais informações, consulte o site do Cartório Azevedo Bastos.
 Cód. Autenticação: 55083110180825070101-0; Data: 31/10/2019 09:28:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN92039-REMH4
 Confira os dados do ato em: https://sestodigital.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Pessoa Getúlio Vargas, 118 - Bairro São Lourenço - Juazeiro do Norte - CE - CEP 63010-000 - Fone: (33) 3344.3000 - Fax: (33) 3344.3001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e assinado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e declarado neste ato, o referido é verdadeiro. Data: 31/10/2019 08:28:32

Cód. Autenticação: 55683110180925070101-7; Data: 31/10/2019 08:28:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH92038-0H6H-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jua.br>

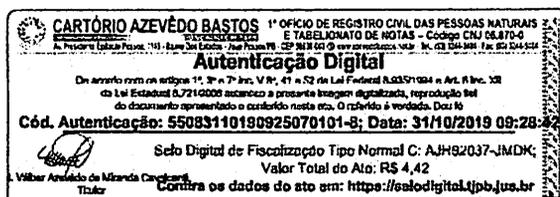


**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**

CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814

236	C312	IGE ESPECÍFICO PARA LACTOSE (C312)	1
237	K82	IGE ESPECÍFICO PARA LÁTEX (K82)	2
238	F2	IGE ESPECÍFICO PARA LEITE (F2)	15
239	C232	IGE ESPECÍFICO PARA LIDOCAÍNA (C232)	1
240	MEPI	IGE ESPECÍFICO PARA MEPIVACAÍNA	1
241	F8	IGE ESPECÍFICO PARA MILHO (F8)	5
242	I71	IGE ESPECÍFICO PARA MOSQUITO COMUM (I71); RAST PER	1
243	F244	IGE ESPECÍFICO PARA OVO (F245)	1
244	F232	IGE ESPECÍFICO PARA OVO ALBUMINA (F232)	5
245	F233	IGE ESPECÍFICO PARA OVOMUCÓIDE (F233)	4
246	F3	IGE ESPECÍFICO PARA PEIXE-BACALHAU (F3)	1
247	E85	IGE ESPECÍFICO PARA PENAS DE GALINHA (E85)	2
248	F218	IGE ESPECÍFICO PARA PIMENTÃO F218	1
249	RF217	IGE ESPECÍFICO PARA PIMENTEIRO RF217	1
250	PRILO	IGE ESPECÍFICO PARA PRILOCAÍNA	1
251	F216	IGE ESPECÍFICO PARA REPOLHO F216	1
252	I204	IGE ESPECÍFICO PARA TABANUS (MOSCA MUTUCA)	1
253	F25	IGE ESPECÍFICO PARA TOMATE (F25)	2
254	F4	IGE ESPECÍFICO PARA TRIGO (F4)	14
255	GX1	IGE MÚLTIPLO (GX1)	1
256	GX3	IGE MÚLTIPLO (GX3)	1
257	FX1	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS - SEMENTES OLEAGINOSA	14
258	FX2	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (FX2)	17
259	FX5	IGE MÚLTIPLO PARA ALIMENTOS (FX5)	29
260	FX3	IGE MÚLTIPLO PARA CEREAIS (FX3)	11
261	EP1	IGE MÚLTIPLO PARA EPITÉLIOS (EP1); EX1	20
262	MX1	IGE MÚLTIPLO PARA FUNGOS E LEVEDURAS (MX1); PENICIL	29
263	GX2	IGE MÚLTIPLO PARA GRAMÍNEAS (GX2)	15
264	HX2	IGE MÚLTIPLO PARA POEIRA (HX2)	36
265	WX5	IGE MÚLTIPLO PARA PÓLENS DE FLORES (WX5)	1
266	TX7	IGE MÚLTIPLO PARA TX7	1
267	EX71	IGE MÚLTIPLO PENAS (EX71)	1
268	EX72	IGE MÚLTIPLO PENAS (EX72)	1
269	IGE	IGE, TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	105
270	IGFBP	IGF BP3 - (PROTEÍNA LIGADORA DOS FATORES DE CRESCI	7
271	IGG	IGG - IMUNOGLOBULINA G	15
272	IGM	IGM - IMUNOGLOBULINA M	13
273	IH	IMUNO - HISTOQUÍMICO - PAINEL NEOPLASIA	6
274	IMUN	IMUNOELETRÓFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA); IMUNOF	2
275	IMUN	IMUNOELETRÓFORESE (ESTUDO DA GAMOPATIA); IMUNOF	2
276	B2IGM	INATIVO	3
277	CAST	ÍNDICE DE CASTELLI 1	1
278	IST	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA; IST	13

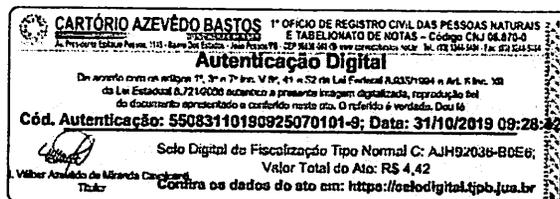


CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO

CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814

279	INIC1	INIBIDOR DE C1 ESTERASE - QUANTITATIVO	3
280	C1QL	INIBIDOR DE C1 ESTERASE FUNCIONAL	3
281	INR	INR	2
282	INSUL	INSULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	15
283	LACT	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	35
284	LAMO	LAMOTRIGINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
285	RK39	LEISHMANIA ANTI-K 39; LEISHMANIOSE SOROLOGIA ANTIGE	3
286	PLEU	LEUCÓCITOS E HEMÁCIAS, PESQUISA NAS FEZES	1
287	LIPAS	LIPASE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	38
288	LPA	LIPOPROTEÍNA (A) - LP (A) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
289	LIQCF	LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO - LIQUOR; LIQUOR; LCR	1
290	MAG	MAGNÉSIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	86
291	META	METANEFRIAS PLASMÁTICA, DOSAGEM	1
292	META	METANEFRIAS URINÁRIAS; NORMETANEFRIAS URINÁRI	2
293	MICAL	MICROALBUMINÚRIA	50
294	MIOU	MIOGLOBINA, PESQUISA E/OU DOSAGEM	4
295	EPST	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGG; EBV IGG; EPSTEIN B	9
296	EPST	MONONUCLEOSE, ANTI-VCA (EBV) IGM; EBV IGM; EPSTEIN B	9
297	MUC	MUCOPROTEÍNAS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	27
298	PAAF	PAAF TIREÓIDE- CITOLOGIA ONCÓTICA DE TIREÓIDE POR P	1
299	MIF	PARASITOLÓGICO MIF	53
300	PAR1	PARASITOLÓGICO, PRIMEIRA AMOSTRA - NAS FEZES	122
301	PAR2	PARASITOLÓGICO, SEGUNDA AMOSTRA - NAS FEZES	26
302	PAR3	PARASITOLÓGICO, TERCEIRA AMOSTRA - NAS FEZES	26
303	PARV	PARVOVIRUS B19 IGG, ANTICORPOS ANTI	1
304	PARV	PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI	1
305	BNP	PEPTÍDEO NATRIURÉTICO BNP/PROBNP - PESQUISA E/OU D	3
306	LIP	PERFIL LIPÍDICO / LIPIDOGRAMA (COLESTEROL TOTAL E FR	21
307	LEIS	PESQUISA PARA LEISHMANIOSE	1
308	PHFE	PH FECAL	1
309	POT	POTÁSSIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	286
310	PPD	PPD (TUBERCULINA), IDER; TESTE MANTOUX	13
311	PRG	PROGESTERONA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	37
312	PRL	PROLACTINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	138
313	PROT	PROTEÍNA C FUNCIONAL- PESQUISA E/OU DOSAGEM; PROT	9
314	PCRQ	PROTEÍNA C REATIVA QUANTITATIVA - PESQUISA E/OU DO	8
315	PCRQ	PROTEÍNA C REATIVA QUALITATIVA - PESQUISA E/OU DOSA	164
316	PROT	PROTEÍNA S, TESTE FUNCIONAL	5
317	PT	PROTEÍNAS TOTAIS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	9
318	PTF	PROTEÍNAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA - PESQUISA E/	58
319	PROT	PROTEINÚRIA	92
320	PROP	PROTROMBINA - MUTAÇÃO NO GENE G20210A	10
321	LACO	PROVA DO LAÇO	1



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO

CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814

322	PTHIN	PTH - PESQUISA E/OU DOSAGEM	
323	REN1	RENINA	54
324	RENI	RENINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
325	REAL	RESERVA ALCALINA (BICARBONATO) - PESQUISA E/OU DOS	4
326	RETIC	RETICULÓCITOS, CONTAGEM	5
327	URI1	ROTINA DE URINA (CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS AN	19
328	AVIRU	RUBÉOLA - TESTE DE AVIDEZ IGG	604
329	RUBG	RUBÉOLA-IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	10
330	RUBM	RUBÉOLA-IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1432
331	PSO	SANGUE OCULTO, PESQUISA - NAS FEZES	1429
332	PSO2	SANGUE OCULTO, PESQUISA DE (SEGUNDA AMOSTRA)	65
333	PSO3	SANGUE OCULTO, PESQUISA DE (TERCEIRA AMOSTRA)	1
334	SEL	SELÊNIO, DOSAGEM	1
335	FTAG	SÍFILIS - FTA-ABS IGG - PESQUISA	1
336	FTAM	SÍFILIS - FTA-ABS IGM - PESQUISA	13
337	VDRL	SÍFILIS - VDRL; TESTE LUTICO; LUES; WASSERMAN	13
338	SODI	SÓDIO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	295
339	IGF1	SOMATOMEDINA C (IGF1) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	233
340	LEISH	SOROLOGIA PARA LEISHIMANIOSE IGG	20
341	LEISM	SOROLOGIA PARA LEISHIMANIOSE IGM	1
342	ZIKA	SOROLOGIA PARA ZIKA VIRUS IGG E IGM	1
343	IGGS	SUBCLASSES DE IGG (IGG1, IGG2, IGG3 E IGG4)	1
344	SR	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES - PESQUISA E/OU D	1
345	SDHE	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA; SDHEA, S-DHE	6
346	T3L	T3 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	20
347	T4L	T4 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM; T4L	19
348	TC	TEMPO DE COAGULAÇÃO - DETERMINAÇÃO	1131
349	TAP	TEMPO DE PROTROMBINA - DETERMINAÇÃO; INR; RNI, TAP	4
350	TS	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE) - DETERMINAÇÃO	133
351	KPTT	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA; PTT; TTPA	12
352	PMAS	TESTE DO PEZINHO MASTERS	41
353	TESTL	TESTOSTERONA LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
354	TEST	TESTOSTERONA TOTAL - PESQUISA E/OU DOSAGEM	16
355	TIPSA	TIPAGEM SANGUÍNEA	39
356	TSH	TIREOESTIMULANTE, HORMÔNIO (TSH) - PESQUISA E/OU D	216
357	TIREO	TIREOGLOBULINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1419
358	T4	TIROXINA (T4) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	34
359	TOXO	TOXOPLASMOSE - IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	109
360	TOXO	TOXOPLASMOSE - IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1671
361	TGO	TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASP	1673
362	TGP	TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANI	892
363	TRAN	TRANSFERRINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	890
364	PTRIC	TRICHOMONAS, PESQUISA	25
			1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3.º E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São José - Juazeiro do Norte - CE 33280-000 www.cartorioazb.com.br
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R., 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso eletronicamente digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 55083110190925070101-10; Data: 31/10/2019 09:28:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH92035-NXW1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



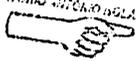
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO

CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB TEL. (83) 3531.4814

365	TRIG	TRIGLICERÍDEOS - PESQUISA E/OU DOSAGEM	565
366	T3	TRIIODOTIRONINA (T3) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	271
367	UREIA	URÉIA - PESQUISA E/OU DOSAGEM.	554
368	UROC	UROCULTURA	453
369	VITAA	VITAMINA A; RETINOL	12
370	B12	VITAMINA B12; CIANOCOBALAMINA; COBALAMINA	97
371	B6	VITAMINA B6; PIRIDOXINA	1
372	VITAE	VITAMINA E - PESQUISA E/OU DOSAGEM	2
373	VITAK	VITAMINA K, PESQUISA E/OU DOSAGEM	1
374	WR	WAALER-ROSE (FATOR REUMATÓIDE) - PESQUISA E/OU DO	3
375	ZINC	ZINCO - PESQUISA E/OU DOSAGEM	44

Cajazeiras - PB, 29 de outubro de 2019,

CARTÓRIO ANTÔNIO HOLANDA

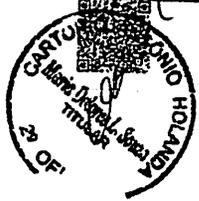


Cristiane Lira de Sousa Oliveira

CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA
 Secretária Administrativa – AME SAÚDE

Cristiane Lira S. Oliveira
 Secretária Administrativa
 Ame Saúde

Cartório Antonio Holanda
 Rua Odilon Cavalcante, 81-Centro
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a FLEMA de CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA. Em test. *seu* da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS-PB-PB, 30/10/2019.
Maria Dolores Lira de Souza
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AJH76268-Z4W1
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 11,89 FARPEN R\$: 0,29 FEPJ R\$: 2,37
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CAPTÓRIO - "ANTÔNIO HOLANDA"
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO E PROTESTO 2º OFÍCIO
 MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA TABELIA
 STANLEY LIRA DE SOUZA - SUPLENTE
 Fone: (83) 3531.7016 / Cajazeiras - PB.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/10/2019 11:04:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1384218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/10/2020 09:28:43 (hora local).

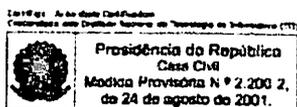
¹**Código de Autenticação Digital:** 55083110190925070101-1 a 55083110190925070101-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0d704379ce9cfd79795cae55e0e7ca4c3064904a468c2409288908f8a449d1cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c412b761ddc769df860419ba564443199



[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0
 Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras - PB - CEP 58280-000 - Fone: (33) 3531-4814

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Código de Processo Civil e Lei Federal 11.343/2006, que instituiu o
 documento eletrônico e contido neste ato, o referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55083010180941170207-1; Data: 30/10/2019 09:47:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH90124-TZIE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://scedigital.tjpb.jus.br>

Victor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

AME SAÚDE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
 MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO**
 CNPJ. Nº 10.876.240/0001-08
 RUA BRANCO, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB
 TEL. (83) 3531.4814

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 0001/2018.

TERMO ADITIVO Nº. 0001/2018-CPL AO CONTRATO Nº. 00004/2017-CPL,
 QUE CELEBRAM A **AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA** E A
 CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP, CNPJ: 06.328.947/0001-02
 COM SEDE NA RUA: VICTOR JUREMA 556, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, DE
 ACORDO COM O PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017, PARA OS FINS QUE
 ESPECIFICA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado **AME SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
 MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO, ESTADO DA PARAÍBA**, CNPJ nº 10.876.240/0001-08, com sede na Rua
 Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Presidente Roberto Bandeira de Melo
 Barbosa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado Rua Brito Firmino de Lira, sn, térreo, Centro,
 Bom Jesus - PB, CPF nº 161.868.503-15, infra-assinados doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE**, do outro
 lado **CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP**, CNPJ: 06.328.947/0001-02 COM SEDE NA RUA: VICTOR
 JUREMA 556, CENTRO – CAJAZEIRAS-PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado a
 prestação dos serviços mencionados no PREGÃO PRESENCIAL 0001/2017 resolvem, celebrar o presente Primeiro
 Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a aceitação e autorização do Sr. Presidente do Consorcio, para celebração deste instrumento de
 aditamento;

RESOLVEM as partes, com fulcro no que faculta o Art. 57 Inciso II e o Art. 65 § 1º e 2º da Lei Federal nº 8666/93,
 atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e
 condições a seguir estabelecidas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo Prorrogar a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº.
 0004/2017-CPL, de 22 de Março de 2017, que trata da **PRORROGAÇÃO DO PRAZO**, sendo o mesmo prorrogado por
 igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram pelo presente
 Termo, alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo terá o visto da Assessoria Jurídica, de acordo com o estabelecido no
 parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

CLAUSULA QUINTA - A publicação do presente Contrato no Quadro de Avisos da entidade, por extrato, será
 providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte)
 dias daquela data.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para
 todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cajazeiras-PB, 21 de Março de 2018.

Roberto Bandeira de Melo Barbosa

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
 Presidente
 CONTRATANTE

Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega

CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP
 CNPJ: 06.328.947/0001-0

CENTRALLAB
 Central de Análises Laboratoriais Ltda.
 Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
 CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega
 Diretora Administrativa

Testemunhas:
Rayelle de Mendez 091555944-76
 Assinatura e CPF

Jany Kelly de Souza Silva 10074144480.
 Assinatura e CPF

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 12:19:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383245

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 09:48:01 (hora local)**.

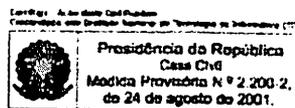
¹**Código de Autenticação Digital: 55083010180941170207-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbd695e21cb5205e8f4cb3bad1277d712b639fed801c92ee24cb9e1fef73cfff6e2288a630c2a787a64ccc67097c21faad8004129e695f5b142cdf072d4c





ESTADO DA PARAÍBA
AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00004/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO E CENTRALLAB - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Ame Saúde - Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão - Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 10.876.240/0001-08, neste ato representada pelo Presidente Roberto Bandeira de Melo Barbosa, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Firmino Brito de Lira, S/N - Térreo - Centro - Bom Jesus - PB, CPF nº 161.868.503-15, Carteira de Identidade nº 679636 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTRALLAB - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - RUA VICTOR JUREMA, 556 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 06.328.947/0001-02, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00001/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades do Cons. Interm. de Saúde dos Munic. do Alto Sertão Paraibano.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00001/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 222.192,20 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios dos Municípios Consorciados

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.



CONTRATANTE:

[Handwritten signatures]

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

[Assinatura]
S. Sousa Barboza 7568.343.13-87

[Assinatura]
057.606.784.93

PELO CONTRATANTE

[Assinatura]
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA
Presidente
161.868.503-15

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
CENTRALLAB - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS
LTD - EPP
ELADIO ALVES DE ANDRADE



CENTRALLAB
Central de Análises Laboratoriais Ltda
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nogueira
Diretora Administrativa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2019 12:20:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/10/2020 09:48:01 (hora local).

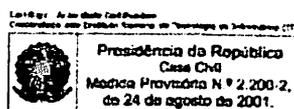
¹Código de Autenticação Digital: 55083010190941170031-1 a 55083010190941170031-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbd695e21cb5205e8f4cb3bad1277486e3326769a8fbad0f435301c50f722cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c2ae919c07cdd95d17726e1f2e6ed4099



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA PARAÍBA
AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00008/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO E CENTRALLAB - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Ame Saúde - Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão - Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 10.876.240/0001-08, neste ato representada pelo Presidente Francisco Dantas Ricarte, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Epitacio Pessoa, S/N - Térreo - Centro - Cachoeira dos Índios - PB, CPF n° 486.507.904-10, Carteira de Identidade n° 1026060 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTRALLAB - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - RUA VICTOR JUREMA, 556 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 06.328.947/0001-02, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades do Cons. Interm. de Saúde dos Munic. do Alto Sertão Paraibano.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00001/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 194.927,43 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com o presente contrato; e
 b - Fornecer os meios necessários para a fiel prestação dos serviços



c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 18 de Fevereiro de 2016.

TESTEMUNHAS

Roberto Paulo B. de Oliveira

PELO CONTRATANTE

Francisco Dantas Ricarte
FRANCISCO DANTAS RICARTE
Presidente
486.507.904-10

PELO CONTRATADO

Robson de P. Gonçalves

Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega
CENTRALLAB - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS
LTD A - EPP

CENTRALLAB
Central de Análises Laboratoriais Ltda
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega
Diretora Administrativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrals, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2019 12:20:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1383248

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/10/2020 09:48:01 (hora local).

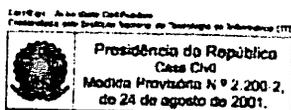
¹Código de Autenticação Digital: 55083010190941170053-1 a 55083010190941170053-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbda695e21cb5205e8f4cb3bad1277b40b995bb1bea29dfe6117bf1d99e5fecffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c79b1fc0c59fce236942c8522e51e46ac



(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DA PARAÍBA
CONS. INTERM. DE SAÚDE DOS MUNIC. DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00002/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONS. INTERM. DE SAÚDE DOS MUNIC. DO ALTO SERTÃO PARAIBANO E CENTRALLAB - CENTRO DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Cons. Interm. de Saúde dos Munic. do Alto Sertão Paraibano - Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 10.876.240/0001-08, neste ato representada pelo Presidente Francisco Dantas Ricarte, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Epitacio Pessoa, S/N - Térreo - Centro - Cachoeira dos Índios - PB, CPF n° 486.507.904-10, Carteira de Identidade n° 1026060 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTRALLAB - CENTRO DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - RUA VICTOR JUREMA, 556 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 06.328.947/0001-02, neste ato representado por Edgley Gonçalves Alves Segundo, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Santo Anotnio, 226, Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 079.762.514-30, Carteira de Identidade n° 3417001 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades do Cons. Interm. de Saúde dos Munic. do Alto Sertão Paraibano.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00001/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 160.379,00 (CENTO E SESSENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

0100 - AME SAÚDE - CONS INTERMUNICIPAL
10.302.0057.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO AME SAUDE
33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro assinatura.

CONTRATANTE:



- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 02 de Fevereiro de 2015.

TESTEMUNHAS

Andréia Albuquerque de Maciel

Rosângela de Souza Gonçalves

PELO CONTRATANTE

Francisco Dantas Ricardo
 FRANCISCO DANTAS RICARTE
 Presidente
 486.507.904-10

PELO CONTRATADO

Edgley Gonçalves Alves Segundo
 CENTRALLAB CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS
 LTDA - EPP
 EDGLEÝ GONÇALVES ALVES SEGUNDO
 079.762.514-30

CENTRALLAB
 Central de Análises Laboratoriais Ltda
 Rua Victor Jurema, 155 - Centro - Cajazeiras
 CNPJ: 06.328.647/0001-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2019 12:20:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1383247

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/10/2020 09:48:01 (hora local).

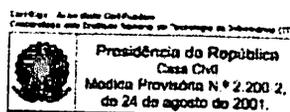
*Código de Autenticação Digital: 55083010190941170089-1 a 55083010190941170089-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfbda695e21cb5205e8f4cb3bad127747d0384e7b79e5e186ea1fc930c22b00cffb6e2288a630c2a787a64ccc6
 7097cf3ab759030053c412463dbf4ba7b3656



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

AME SAUDE



ESTADO DA PARAÍBA
CONS. INTERM. DE SAÚDE DOS MUNIC. DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00003/2014-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONS. INTERM. DE SAÚDE DOS MUNIC. DO ALTO SERTÃO PARAIBANO E CENTRALLAB - CENTRO DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Cons. Interm. de Saúde dos Munic. do Alto Sertão Paraibano - Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 10.876.240/0001-08, neste ato representada pelo Presidente Francisco Dantas Ricarte, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Epitacio Pessoa, S/N - Térreo - Centro - Cachoeira dos Indios - PB, CPF n° 486.507.904-10, Carteira de Identidade n° 1026060 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CENTRALLAB - CENTRO DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP - RUA VICTOR JUREMA, 556 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ n° 06.328.947/0001-02, neste ato representado por Valeria Karine de Sousa Brazil Nobrega, Brasileira, Casada, CPF n° 029.889.524-26, Carteira de Identidade n° 1681270 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2014, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, destinados a manutenção das atividades do Cons. Interm. de Saúde dos Munic. do Alto Sertão Paraibano.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00001/2014 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 160.772,50 (CENTO E SESSENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado até o final do exercício financeiro de 2014, considerado da data de sua assinatura.

O CONTRATANTE:

CENTRALLAB
Central de Análises Laboratoriais Ltda
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega
Diretora Administrativa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 55083040180941170184-1; Data: 30/10/2019 09:47:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH90123-858J; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cofira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exclui o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 10 de Março de 2014.

TESTEMUNHAS

Rafaela A. de Lima

Josineide Pereira Sousa

PELO CONTRATANTE

Francisco Dantas Ricarte
Presidente
486.507.904-10

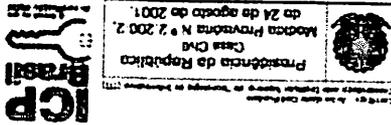
PELO CONTRATADO

Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega
CENTRALLAB - CENTRO DE ANÁLISES LABORATORIAIS
LTDA - EPP
VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
029.889.524-26

CENTRALLAB
Central de Análises Laboratoriais Ltda
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega
Diretora Administrativa

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08 376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 submetido à presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55083010190941170184-2; Data: 30/10/2019 09:47:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJHB0122-TPA2; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Arquivado de Arquivo Compromissário
Cópia os dados do ato em: <https://sfdigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and marks at the top left of the page.



0005b1d734f94f0572d69fe6bc05b8bfbda695e21cb5205e8f4cb3bad12773e4e82fb1f69100019c4d42b13c7fe9cftb6e2288a630c2a787a64ccc67
097caa8895b9aff1a78f0998b1f0847663d3

CHAVE DIGITAL

referido é verdade, dou fé.

*Código de Autenticação Digital: 55083010190941170184-1 a 55083010190941170184-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Estadual nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimto CGJ Nº 003/2014.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/10/2020 09:48:01 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1383246

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2019 12:20:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Estados da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimto CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimto CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

O Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

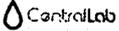
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

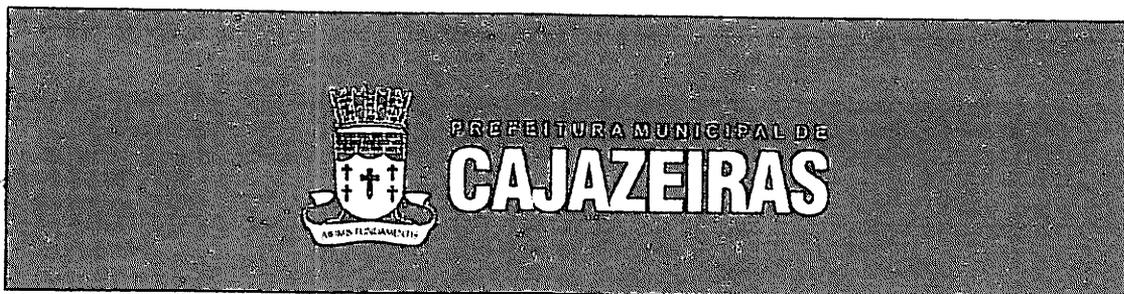
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

	PREFEITURA DE CAJAZEIRAS			Número da Nota	
	SECRETARIA DA FAZENDA			8300	
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E			Data e Hora da Emissão	
					27/6/2019 11:43:38
					Código de Verificação
					6F7B89E6B79E
PRESTADOR DE SERVIÇO					
Nome/Razão Social					
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA					
CPF/CNPJ		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
06.328.947/0001-02				472557	
Endereço					
RUA VICTOR JUREMA, 556, TERREO, B.CENTRO, CEP: 58.900-000					
Município/UF			Email		
CAJAZEIRAS /PB			financeiro@centrallab.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇO					
Nome/Razão Social					
AME SAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
CPF/CNPJ		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
10.876.240/0001-08					
Endereço					
RUA BARAO DO RIO BRANCO, B.CENTRO					
Município/UF			Email		
CAJAZEIRAS /PB					
LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS					
Descrição		Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)	
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		0,00	16.048,02	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS					
FATURAS 1869/1871					
Tipo do Serviço				Data da Prestação	
Serviços em Geral - Simples Nacional				27/6/2019	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
16.048,02	16.048,02	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional (Prest. Optante Simples Nacional)					

	PREFEITURA DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E			Número da Nota	
				10496	
				Data e Hora da Emissão	
			16/12/2019 8:05:55		
			Código de Verificação		
			6193C2D0C917		
PRESTADOR DE SERVIÇO					
Nome/Razão Social					
 CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA					
CPF/CNPJ		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
06.328.947/0001-02				472557	
Endereço					
RUA VICTOR JUREMA, 556, TERREO, B.CENTRO, CEP: 58.900-000					
Município/UF			Email		
CAJAZEIRAS /PB			financeiro@centrallab.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇO					
Nome/Razão Social					
AME SAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
CPF/CNPJ		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
10.876.240/0001-08					
Endereço					
RUA BARAO DO RIO BRANCO, B.CENTRO					
Município/UF			Email		
CAJAZEIRAS /PB					
LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS					
Descrição		Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)	
4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		0,00	16.290,68	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS EM NOVEMBRO/2019					
Tipo do Serviço				Data da Prestação	
Serviços em Geral - Simples Nacional				16/12/2019	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
16.290,68	16.290,68	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional (Prest. Optante Simples Nacional)					







ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ESTADO DA PARAIBA / SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CONTRIBUINTE **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES**

ENDEREÇO **RUA VICTOR JUREMA 556 - B.CENTRO**

ATIVIDADE **Atividades dos laboratórios de análises clínicas**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
47255-7

CNPJ / CPF
06.328.947/0001-02

CNAE
8514602

RESTRICÇÕES
OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE
31 de Dezembro de 2020

DOCUMENTO EMITIDO EM
9 de Janeiro de 2020
Lucas Andrade Alves
Lucas Andrade Alves
Coord. Tributos - SEFAZ
Port. 386.2018 - CCS 3



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 1311 - Nova Friburgo - RJ - CEP: 24740-000 - Fone: (24) 244-9441 - Fax: (24) 244-9442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55082901201645500420-1; Data: 29/01/2020 16:46:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS10110-JPOF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/01/2020 11:52:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1449012

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/01/2021 16:46:58 (hora local).

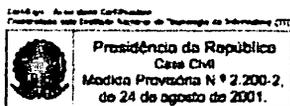
¹Código de Autenticação Digital: 55082901201645500420-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaffc4185dac833ee012efb3ea14ea23b76cffb6e2288a630c2a787a64c
cc67097c4b451af42f51dd9f128ab08d3a9e5316



Handwritten signatures and initials.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Vigilância Sanitária
ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRIBUINTE: CENTRALLAB-CENTRAL DE ANALISES

ENDEREÇO: VICTOR JUREMA Nº 556- CENTRO

ATIVIDADE: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO SANITÁRIA	CNPJ OU CPF	INSC. MUNICIPAL
26	06.328.947/0001-02	472557

Geovania Ramalho Moreira Diretora de Vigilância Sanitária FISCAL SANITÁRIA	Cícero V. G. Santos 55.021.2048-0ES DIRETOR DE VIGILÂNCIA DIR. SANITÁRIA	SECRETÁRIO DE SAÚDE
---	--	----------------------------

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
15/01/2020	31/12/2020

ESTE ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE: QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL, DEVE SER COMUNICADO A SECRETARIA DE SAÚDE NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PRAZO DE 30 DIAS.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.550/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55082901201645500376-1; Data: 29/01/2020 16:46:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS10107-ANRC.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/01/2020 11:51:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1449013

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/01/2021 16:46:58 (hora local).

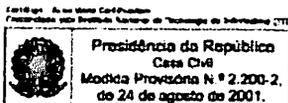
¹Código de Autenticação Digital: 55082901201645500376-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaf2b17a61d99d9115d10bbefda1aa6bb54cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c3c8cdacd17ffc3d93da9ecc2353aaa5b



Handwritten signatures and initials.